Portaria nº 019/GAB/2020.

"NOMEIA SERVIDORES PARA FISCALIZAREM A EXECUÇÃO DE CONTRATOS, NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"**Valdir Couto de Souza Junior**, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal",

Considerando a necessidade de adoção de medidas, visando uma melhor execução no andamento de Contratos celebrados com o Município de Nioaque/MS, através de uma fiscalização a ser realizadas por servidores públicos municipais, conforme previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscalização durante a execução dos Contratos celebrados com o Município de Nioaque/MS, no âmbito das respectivas Secretarias Municipais deste Município, nos termos do artigo 67, § 1º da Lei Federal nº 8666/93, em virtude de Processo Licitatório, bem como, em atendimento às normativas do TCE/MS.

Secretaria Municipal de Governo; Murilo José Rossetto – Dayane Mendes Gonçalves;

Secretaria Municipal de Obras; Massataka Ogiwara – Ed Carlos Cordeiro;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural; Jorge Fernandes Lemes - Waldir Pascoal Bastos;

Secretaria Municipal de Finanças; Antônio Jorge de Souza - Joelma Maciel Sanabria;

Secretaria Municipal de Assistência Social; Larissa Vicente Martelosso Couto – Raphael Lima – Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão Gestor – Tessalônica Fernandes Ribeiro Cançado – Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS – Vera Lucia Nahabedian Ramos – Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS;

Secretaria Municipal de Saúde; Sandra Maria dos Santos Calonga - Nereide Antonina Rodrigues Silva (Unidade Básica de Saúde - UBS 24 h) – Bruno Vieira Nogueira (Setor de Farmácia) – Marcio Roberth Lima (Setor de Laboratório) – Lidiane do Nascimento Souza (Setor de Atenção Básica – ESF);

Secretaria Municipal de Educação; Cândida Thereza de Andréa Ferreira – Emerson Augusto Nahabedian Ramos - Jairo Macedo, Fabio Fonseca (Setor de Transporte Escolar) – Nair Pereira de Souza, Patrycia Ferraz Nahabedian Nogueira (Setor de Merenda Escolar);

Secretaria Municipal de Cultura, **Turismo, Esporte e Lazer**; Jorge Luiz Alves Cardoso - Jeuzimar Mendes de Araújo;

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Nioaque/MS, 14 de janeiro de 2020.

Valdir Couto de Souza Junior
Prefeito Municipal